

PORTARIA Nº 083/2018, de 03 de julho de 2018.

“EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados na data de **30 de junho de 2018**, do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA INDIGENA**, os seguintes:

I - o Sr. **VILDAIK RAMOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG MG- 11.979.500 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 064.924.906-22, residente à Rua Coronel Fulgêncio, 80, Centro, em João das Missões/MG;

II - o Sr. **SILVANO NUNES DA MOTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG MG -10.245.028 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 032.573.056-30, residente à Rua Antônio de Cristina, 165, Centro, em João das Missões/MG;

III - o Sr. **GENIVALDO SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG M -6.382.069 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 000.720.806-55, residente à Rua Sete Lagoas, 251, Cidade Nova, em João das Missões/MG;

IV - o Sr. **CARLUCIO FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-17.166.281 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 110.706.856-82, residente na Rua Ouro Preto, nº 690, Cidade Nova, nesta cidade de São João das Missões/MG;

V - o Sr. **ANTONIO SILVA SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 17.405.491 PCMG, inscrito no CPF(MF) sob o nº 058.044.636-08, residente na rua Bocaiuva, 353, Cidade Nova, neste Município de São João das Missões/MG.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 03 dias do mês de julho de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA